



ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dez horas e sete minutos (10h07min), foi iniciada assim a trigésima quinta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** o qual iniciando anuncia o **PEQUENO EXPEDIENTE** constando inscritos os vereadores: LEANDRO VARELA DOS SANTOS e ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS. **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** Saudando a todos diz que está usando a Tribuna da casa de forma democrática, onde os parlamentares tem vez e voz invioláveis. Agradece a todos que participaram no dia 27 de novembro da eleição suplementar e aos votos que confiaram no projeto de Márcio e Leandro. Prosseguindo diz que espera que o Prefeito eleito possa cumprir as suas promessas novamente e que isso acontece na cidade desde o pleito de 2020, uma pessoa que colocou-se à disposição de um pleito que não tinha condições de ser candidato a Prefeito o Senhor Wellison Ribeiro. E aí, Canguaretama não só no ponto de vista do vereador Leandro travou-se dois anos. Olhando nos Tribunais do nosso Estado, nossa cidade estava lá para julgar se o Prefeito continuava ou não. E assim, teve a sua cassação e por isso teve uma suplementar e que o resultado disso não foi Leandro, Márcio nem oposição e sim uma questão de uma administração de 2008 a 2012. Dentre outros temas abordados diz que vai colocar uma Emenda para valorizar os profissionais da saúde. **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS** saudando a todos fala sobre sua integridade como Parlamentar e pessoa mostrando que participa das sessões, reuniões, audiências desse Legislativo e por ser assim é um vereador que pode falar sem medo de errar, sem levantar falácia e nem mentira e o tempo comprova essa participação. Ainda fala sobre o piso nacional de enfermagem e diz que a gente sabe que existem decisões superiores que está além do alcance dessa Casa, além do Poder Legislativo. O próprio STF suspendeu a Lei do Piso da Enfermagem, está temporariamente congelada. E solicita que observem com cuidado e atenção quando for fazer uma indicação e se pronuncia sobre as festividades da Padroeira. Após o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MARCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA (justificada), EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO e MÚCIO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

MARTINS DE CASTRO FILHO. Sendo verificado o quórum legal foi feita a leitura da Ata da trigésima quarta sessão ordinária a qual após, ser posta para discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes, com pedido do vereador Márcio informando que estava presente nessa sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA** constou – **OFICIO Nº 132/2022 - PMC/GP (LOA)** LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO 2023. Após leitura...o vereador JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES que seja passado para a Ordem do dia esse Projeto de forma urgente e o Senhor Presidente em conformidade com o regimento Interno e em concordância de todos acrescenta na Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 021/2022** – EMENTA: Cria no âmbito do Município de Canguaretama/RN o Projeto “Visão Cidadã” e estabelece as atribuições das Secretarias de Saúde e de Educação no âmbito do Projeto. De autoria da Vereadora (**Marta Trajano**). **MOÇÃO Nº 001/2022** – Requer que submeta á apreciação do Plenário e após sua aprovação seja providências ao Gabinete da Srª Governadora em relação ao início das obras da Policlínica de Canguaretama, de autoria do Vereador (**Elvis Felipe Amaro dos Santos**). **MOÇÃO Nº 002 /2022** - Requer que submeta á apreciação do Plenário e após sua aprovação seja encaminhado a seguinte MOÇÃO DE APELO reivindicando providências ao Gabinete da Srª Governadora em Relação a continuação e conclusão da RN 269 Barra do Cunhaú ao distrito de Piquiri, de autoria do Vereador (**Elvis Felipe Amaro dos Santos**). Na **ORDEM DO DIA: OFICIO Nº 132/2022 - PMC/GP LEI 022/2022 (LOA)** LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO 2023. O Senhor Presidente encaminha a Emenda do vereador Leandro a Comissão de Constituição e Justiça. E dispõe para discussão do Plenário o que após ampla discussão foi poso para votação por ordem alfabética, tendo sua APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 024/2022** – Altera o Nome da Lei Municipal nº 011 de 28 de Setembro de 2021, alterando a denominação de Secretaria. (**Poder Executivo**) foi discutido e aprovado por unanimidade dos presetes; **INDICAÇÃO Nº 042/2022** - Indico que o poder executivo viabilize através do Departamento competente, junto a secretaria Municipal de Obras e Urbanização, a Pavimentação e ampliação das ruas do loteamento Salem, de autoria do Vereador (**Romilson Fernandes de Oliveira**) **após justificativa do seu autor foi discutido e aprovado; INDICAÇÃO Nº 043/2022** - Indico que o poder executivo viabilize através do Departamento competente, junto a secretaria Municipal de Obras e Urbanização, a Perfuração de um “ Poço Artesiano” na Comunidade do (NEM), de autoria do Vereador(**Romilson Fernandes de Oliveira**) **após justificativa do seu autor foi discutido e aprovado. SEM QUESTÃO DE ORDEM** o Senhor Presidente agradece a todos pela presença e pontua o que se segue: “Como bem disse o vereador Elvis, parabeniza a nossa cidade pela sua festa da Padroeira na pessoa do nosso Pároco Padre Charles. Inclusive fazer um apelo, um pedido que deixem sempre as divergências políticas de lado. Eu vi o Padre que é uma pessoa deveras acessível, extremamente preocupado, entristecido e chateado com denúncias com relação ao evento da Padroeira, que poderia ter sido evitado. Assim como em nossa casa eu sempre friso. Conhecendo a pessoa do Pároco do município ele é acessível. Então eu peço a população, a oposição a quem quer que tenha feito essa denúncia que tenhamos um olhar mais amigo. Que tenhamos um olhar mais caridoso, o nosso Pároco é uma pessoa acessível, se tivesse buscado e apresentado o problema, você que tem o conhecimento, tivesse apresentado, talvez tivesse sanado sem gerar nenhum transtorno. Então, fica aqui meus parabéns, a festa foi bonita, obrigado a todos os colegas que se fizeram presentes, obrigado a atenção da Igreja em trazer a Imagem de Nossa Senhora para essa Casa. foi um momento muito bonito, momento único e só meus parabéns a nossa Padroeira. Também muito bem colocado aqui vereador Elvis a questão do décimo quarto salário, parabéns pela a atenção de ter ido ao Executivo e ter realizado essa indicação. Assim como muitos de nós aqui já havia sido procurado para sanar. Mas, como foi bem dito vem sendo pago integralmente. Quanto



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

aos que em seus direitos assegurados com o recurso que vem diretamente pra eles, sem discussões, sem ter que ter questionamentos, o que facilita muito o trabalho da gente quanto poder público”. E, sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, encerra a sessão, cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a trigésima quinta sessão ordinária às onze horas e vinte e três minutos (11h23 min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
SEGUNDO SECRETÁRIO

